

EDITAL DE LEILÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PIERRE ADRI, leiloeiro oficial inscrito na JUCEMS nº 04, com escritório à Rua Antônio Maria Coelho, nº 1.149, Centro, Campo Grande/MS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA – SICREDI UNIÃO MS/TO, CNPJ nº 24.654.881/0001-22**, com sede da filial na Avenida Afonso Pena, nº 2790, Centro na cidade de Campo Grande - MS, nos termos do instrumento particular de 12/05/2017, no qual figuram como Fiduciantes: **VYGA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO EIRELI**, portador do **CNPJ nº 11.773.715/0001-01**, com sede na Rua Hélio de Castro Maia, 872, Bairro Tv Morena, Campo Grande/MS, na(s) pessoa(s) de seus(s) representante(s) legal(is) José Carlos Rodrigues, brasileiro, funcionário público, casado, portador do CPF/MF nº 812.925.204-00 e Marcia Regina Pereira Rodrigues, brasileira, empresária, casada, portador do CPF/MF nº 141.998.308-39, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 10 de fevereiro de 2020, às 15:00 horas (DF), à Rua Antônio Maria Coelho nº 1.149, Centro, Campo Grande/MS**, bem como, eletronicamente através do site: www.canaldeleiloes.com, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.768.760,95 (hum milhão, setecentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo Lote nº 06 da Quadra 19, do loteamento denominado “PARQUE RESIDENCIAL DAMHA II”, localizado na Rua Ficus Lira, nº 170, na cidade de Campo Grande/MS, medindo e limitando-se: Frente: Medindo 15,00m confrontando com a Rua Ficus Lira. Lado Direito: Medindo 30,00m confrontando com o Lote 7. Lado Esquerdo: Medindo 30,00m confrontando com o Lote 5. Fundos: Medindo 15,00m confrontando com o Lote 21. Com uma área total de 450,00m². Matrícula nº 212.043, Livro de Registro de Imóveis nº 02, fls., 01, Cartório de Registro de Imóveis – 1º Circunscrição. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **11 de fevereiro de 2020**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.191.857,39 (hum milhão, cento e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos)**. A venda será efetuada em caráter “AD CORPUS” e no estado de conservação em que se encontra. O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Caso haja arrematante, a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.